



*2022*

**DECRETO No. 2.902 de 18 de abril de 2022.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

**MARCO CESAR DE PAIVA AGA**, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso II do art. 9º da Lei Municipal 3.804/2021

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta mil reais) na dotação do orçamento vigente:

010801.1030300182.050.339039/397 – Outros Serviços de pessoas Jurídicas

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso o proveniente de excesso de arrecadação já apurado na rubrica da receita:

1.7.1.3.50.2.1.00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 18 de abril de 2022.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL